

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional da União/ Advocacia Geral da União		TOTAL DE PAVTOS	2
CIDADE	Petrópolis	ESTADO	Rio de Janeiro	
RUA / AV	Rua Dezesseis de Março	Nº	155	ÁREA TOTAL 320m²
BAIRRO	Centro	ANO DE CONSTRUÇÃO	Anterior a 2000	
ATENDE PÚBLICO	SIM ☒	NÃO ☐	DATA HABITE-SE	Anterior a 2000
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	PRÓPRIO ☐	LOCADO ☒	DATA DO LAUDO	17/06/2026
	CEDIDO ☐	PRÉDIO TOMBADO OU HISTÓRICO	SIM ☒	NÃO ☐
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO (NOME, FORMAÇÃO (Arq. ou Eng.), CREA / CAU)	Luciana de Oliveira Menezes, Arquiteta, CAU A146774-3		Nº DA ART OU RRT / DATA DE EMISSÃO	

Viabilidade de adaptação/implantação de acessibilidade

Há viabilidade técnica para adaptação e implantação de acessibilidade no prédio?

O percurso que une a edificação à via pública, às edificações e aos serviços anexos de uso comum e aos edifícios vizinhos é acessível?

SIM	NÃO	Não se aplica
☐	☒	☐
☒	☐	☐

Item da NBR9050	1. CALÇADA ou PASSEIO PÚBLICO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.12.3	a) Possui faixa livre para pedestre com largura mínima de 1,20 m, livre de conflitos de circulação (pedestres x serviço x automóveis)?	X			
6.12.2	b) A inclinação longitudinal acompanha a inclinação das vias lindeiras?	X			
6.12.1	c) Os desníveis entre o lote e o nível da calçada são vencidos sempre no interior do lote ou na faixa de acesso quando existente?	X			
4.3.3	d) Obstáculos aéreos, como marquises, placas, toldos e vegetação estão localizados a uma altura superior a 2,10 m?	X			
6.1.1.2	e) É livre de obstáculos (elementos de mobiliário urbano, como bancos, orelhões, postes, balizadores, canteiros etc.) no piso que comprometam a rota acessível?	X			
6.12.1	f) A inclinação transversal da faixa livre (passeio) é de no máximo 3%?	X			

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		☐	☒	

Item da NBR9050	1.1 QUANTO AO PISO UTILIZADO:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.3.2	a) É antiderrapante?	X			

6.3.2	b)	É contínuo, regular, estável, sem ressalto ou depressões?		X		PISO INTERTRAVADO
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	c)	Possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo a desníveis, portas de acesso à edificação, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo?		X		
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 7)	d)	Possui piso tátil direcional onde necessário (locais amplos e sem referência/balizamento), configurando uma rota acessível e conduzindo à entrada do edifício?		X		

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		

Item da NBR9050		1.2 QUANTO ÀS GUIAS (MEIO-FIO) REBAIXADAS PARA PEDESTRES:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.12.7.1	a)	Na existência de recuo para parada de veículos, o mesmo foi feito de maneira a não prejudicar ou interferir na faixa de circulação do pedestre (faixa livre mínima de 1,20 m)?		X		VIA FICA REDUZIDA A MENOS DE 1,2m
6.12.7.1	b)	Existe guia (meio-fio) rebaixada ou faixa de pedestres elevada?		X		
6.12.7.3	c)	O rebaixo de meio-fio está localizado em frente à faixa de pedestres ou nas esquinas onde houver travessia de pedestres?		X		
6.14.1.2	d)	Existe rebaixo de meio-fio associado à vaga para embarque e desembarque de pessoa com deficiência garantindo continuidade à rota acessível?		X		
6.12.7.3	e)	A rampa e as abas laterais têm inclinação máxima de 8,33%?			X	
6.12.7.3	f)	A rampa possui largura mínima de 1,50 m?			X	
6.12.7.3 e NBR16537 (Seção 6)	g)	A rampa é sinalizada com piso tátil de alerta?			X	
6.3.2	h)	O piso da rampa é em material antiderrapante?			X	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		

Item da NBR9050		1.3 QUANTO ÀS GUIAS REBAIXADAS PARA VEÍCULOS E ACESSOS A GARAGENS:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.12.4	a)	Em caso de guia rebaixada para veículo, esta respeita a faixa livre exclusiva de pedestres, deixando essa calçada com inclinação transversal máxima de 3% e sem cortes?		X		
6.15	b)	O portão de acesso à garagem, enquanto abre ou fecha, tem seu movimento limitado à faixa de acesso ou ao lote, sem invadir a faixa livre de circulação de pedestres?			X	NÃO HÁ GARAGEM NO EDIFÍCIO
6.15 e 5.6.4.2	c)	Portão de acesso à garagem possui sistema de sinalização visual e sonora?			X	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		

Item da NBR9050		1.4 QUANTO ÀS JUNTAS, GRELHAS E TAMPAS DE INSPEÇÃO EM ROTAS ACESSÍVEIS:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.3.5, 6.3.6 e 6.3.4.1	a)	Grades, ralos, juntas de dilatação e tampas de inspeção estão niveladas com o piso (admite-se ressalto máximo de 5 mm)?	X			
6.3.5, 6.3.6	b)	Os vãos das grelhas têm distanciamento máximo de 15 mm e o sentido das aberturas é transversal ao deslocamento ou têm formato quadrangular/circular quando houver fluxos em mais de um sentido de circulação?			X	NÃO HAVIA GRELHA

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X	

Item da NBR9050	1a. EDIFICAÇÃO EM OBRAS	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.12.5	a) Em caso de obra, reforma em andamento no prédio, o tapume preserva a circulação na faixa livre de pedestre (1,20 m)?			X	NÃO HÁ OBRAS EM EXECUÇÃO
6.12.5	b) No caso do tapume ocupar a calçada, há uma circulação provisória com no mínimo 1,20 m de largura sobre o leito carroçável?			X	
6.12.5	c) Essa circulação possui rampa para saída e retorno à calçada?			X	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X	

		ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES		
Item da NBR9050		2. ESTACIONAMENTO	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.3.2 e 6.14.1.2	a)	O piso do estacionamento é antiderrapante, regular e estável?			X	NÃO HÁ ESTACIONAMENTO NO EDIFÍCIO
6.14.3, Lei nº 13.146/2015, Resolução nº 304/08 do Contran	b)	Possui 2% das vagas destinadas a veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, com no mínimo uma vaga?			X	
6.14.1.2	c)	Estas vagas estão localizadas de forma a evitar a circulação entre veículos?			X	
6.14.1.2	d)	Possui espaço adicional de circulação, vinculado à vaga, com no mínimo 1,20 m, sinalizado no piso conforme norma, quando afastadas da faixa de travessia de pedestres? (Esse espaço pode ser compartilhado por duas vagas, no caso de estacionamento paralelo, perpendicular ou oblíquo ao meio fio)			X	
6.12.7.3 e 6.14.1.2	e)	Existe rebaixamento de guia junto à vaga acessível ligando-a à rota acessível?			X	
5.5.2.3, 6.14.1.2 e Resolução nº 304/08 do Contran	f)	Em vaga para pessoa com deficiência existe placa de sinalização vertical com o Símbolo Internacional de Acesso e com identificação escrita conforme Resolução CONTRAN?			X	
5.5.2.3, 6.14.1.2 e Resolução nº 236/07 do Contran	g)	As vagas reservadas possuem sinalização horizontal (no piso) com o Símbolo Internacional do Acesso?			X	
6.14.1.2	h)	O percurso entre a vaga e o acesso à edificação ou elevadores é de no máximo 50 m?			X	
6.14.3, Lei nº 10.741/03 e Resolução nº 303/08 do Contran	i)	Possui 5% das vagas destinadas a pessoas idosas, com no mínimo uma vaga?			X	
6.14.1.1	j)	As vagas para as pessoas idosas estão localizadas próximas aos acessos da edificação?			X	
6.14.1.1 e Resolução nº 303/08 do Contran	k)	Em vaga para pessoa idosa, existe placa de sinalização vertical conforme Resolução CONTRAN?			X	
6.14.1.1 e Resolução nº 303/08 do Contran	l)	As vagas reservadas possuem sinalização horizontal com o nome IDOSO?			X	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X	

		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050		SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
3. ACESSO À EDIFICAÇÃO (Portas / vãos principais ou secundários que permitem a entrada ao prédio pela calçada frontal, pátios ou acessos laterais)					
6.2.2	a) Todas as entradas da edificação são acessíveis?	X			
6.2.2	b) Caso contrário, foram esgotadas todas as possibilidades de adequação das entradas?			X	
5.3.2	c) No acesso principal a edificação, se totalmente adaptado às exigências da lei, existe o Símbolo Internacional do Acesso - SIA?		X		
6.2	d) A entrada principal do prédio é visualmente acessível, ou seja, pode ser facilmente percebida?	X			
6.2.8, Seção 5 e sub-itens	e) Possui sinalização informativa e direcional da localização das entradas e saídas acessíveis?		X		
5.2.8.1.7, 5.4.2 e Anexo B	f) Possui mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?		X		
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?		X			
3.1 QUANTOS AOS PISOS NOS ACESSOS:					
6.3.2	a) É antiderrapante?	X			
6.3.2	b) É regular, estável e não trepidante?	X			
6.3.8, 5.4.6, NBR16537 (Seção 6)	c) Possui piso tátil de alerta onde necessário (exemplos: próximo a desníveis, portas de acesso à edificação, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas)?		X		
6.3.8, 5.4.6 e NBR16537 (Seção 7)	d) Possui piso tátil direcional onde necessário (locais amplos e sem referência/ balizamento)?		X		
9.2 e NBR16537 (Seção 7)	e) Possui piso tátil direcional dos acessos da edificação até o balcão de informação?		X		
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?		X			

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

**UNIDADE /
ÓRGÃO**

Procuradoria Seccional da União / Advocacia Geral da União

3. ACESSO À EDIFICAÇÃO

3.2 CARACTERÍSTICAS DAS ENTRADAS:		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050		SIM	NÃO		
6.1, 6.1.1.2 e 6.3.4.1	a) Existe rampa em qualquer caso em que ocorra um desnível maior que 2 cm?		X		NÃO HÁ RAMPA NO ACESSO
6.6.2.5	b) A rampa atende à largura mínima de 1,50 m, sendo admissível 1,20 m?			X	
6.6.2.1	c) A rampa atende à inclinação máxima de 8,33%?			X	
6.6.3, 6.6.4 e 6.9	d) Possui guia de balizamento, corrimão e guarda-corpos quando não houver paredes laterais e patamares nas dimensões requeridas?			X	
6.3.4.1	e) A diferença entre o exterior e a soleira da porta de entrada tem no máximo 0,5 cm ou, quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm, é chanfrada na proporção 1:2 (50%)?	X			
6.1.1.2	f) Se a entrada é alcançada por escada, existe a opção de rampa ou equipamento eletromecânico?			X	
6.3.7	g) Na existência de capacho na entrada, está embutido no piso ou possui desnível máximo de 0,5 cm?		X		
6.11.2.4	h) As portas de acesso atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?	X			
6.11.2.13	i) Portas e paredes envidraçadas têm faixa de sinalização visual com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes?			X	NÃO HÁ PORTAS ENVIDRAÇADAS
6.11.2.13	j) Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?			X	
6.11.2.11	k) Na existência de portas de correr, os trilhos ficam na parte superior?			X	NÃO HÁ PORTAS DE CORRER
6.11.2.11	l) Em caso de estarem na parte inferior, os trilhos estão nivelados com a superfície do piso?			X	
6.11.2.11	m) As frestas dos trilhos, na parte inferior das portas de correr, são inferiores a 1,5 cm?			X	
6.2.5	n) Na existência de catracas ou cancelas, alguma delas possui acessibilidade?			X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)**

UNIDADE / ÓRGÃO		Procuradoria Seccional da União / Advocacia Geral da União				
6.2.7	o)	Em caso de portas giratórias, há uma entrada alternativa acessível?			X	
Anexo B	p)	Os tons e/ou cores da parede e piso são diferentes?	X			

	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?		x	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Procuradoria Seccional da União / Advocacia Geral da União

Item da NBR9050		3.3 QUANTO ÀS RAMPAS NO ACESSO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
6.1.1.2	a)	Existe rampa no acesso?		X		
6.6.2.5	b)	A rampa atende à largura mínima de 1,20 m ?			X	
6.3.2	c)	O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?			X	
6.6.2 (tabelas 4 e 5)	d)	A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?			X	
6.6.2.4	e)	A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?			X	
6.6.4	f)	Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m no início e no término da rampa, além da área de circulação adjacente?			X	
6.6.4	g)	Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento na direção do movimento?			X	
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	h)	Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa?			X	
6.9.1	i)	Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?			X	
4.6.5	j)	O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?			X	
6.9.3.2	k)	O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?			X	
6.9.3.4	l)	O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?			X	
4.6.5	m)	Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?			X	
6.9.3.2	n)	O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?			X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)**

UNIDADE / ÓRGÃO		Procuradoria Seccional da União / Advocacia Geral da União							
6.9.3.5	o)	Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?						X	
6.6.2.8, 6.9.1 e NBR9077 (item 4.8) e NBR14718	p)	Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?						X	
6.6.2.8 e 6.6.3	q)	Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm?						X	
5.4.3	r)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?						X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

**UNIDADE /
ÓRGÃO**

Procuradoria Seccional da União / Advocacia Geral da União

Item da NBR9050		3.4 QUANTO ÀS ESCADAS NO ACESSO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
6.1	a)	Existe escada no acesso?		X		
6.3.2	b)	O piso dos degraus é antiderrapante e estável?			X	
6.7.1	c)	A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?			X	
6.7.2	d)	Possui largura mínima de 1,20 m?			X	
6.8.7	e)	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20 m de dimensão longitudinal?			X	
6.8.8	f)	Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?			X	
5.4.6, NBR 16537 (Seção 6)	g)	Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da escada?			X	
6.9.3.2	h)	O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?			X	
6.9.1	i)	Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?			X	
4.6.5	j)	O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?			X	
4.6.5	k)	Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?			X	
6.9.3.2	l)	O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?			X	
6.9.3.4	m)	O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?			X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)**

UNIDADE / ÓRGÃO		Procuradoria Seccional da União / Advocacia Geral da União				
6.9.3.5	n)	Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?			X	
6.9.3.6	o)	Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?			X	
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8), NBR14718	p)	Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?			X	
5.4.4.2	q)	Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?			X	
6.8.2	r)	As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) $0,63\text{ m} \leq p + 2e \leq 0,65\text{ m}$, b) pisos (p): $0,28\text{ m} \leq p \leq 0,32\text{ m}$ e c) espelhos (e): $0,16\text{ m} \leq e \leq 0,18\text{ m}$			X	
6.8.4	s)	Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?			X	
			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
		NECESSITA PROJETO ?		X		

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE
/ ÓRGÃO

Procuradoria Seccional da União/ Advocacia Geral da União

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

4.1 CIRCULAÇÃO HORIZONTAL

6.11.1	a)	Os corredores têm largura mínima de 0,90 m (uso comum com extensão até 4,00 m), 1,20 m (uso comum com extensão até 10,00 m), 1,50 m (para corredores com extensão superior a 10,00 m) e 1,80 m para corredores de uso público?
6.3.2	b)	O piso é antiderrapante, regular, estável e não trepidante?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	c)	Possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo a desnível, elevadores, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 7)	d)	Existe piso tátil direcional na rota acessível onde necessário (locais amplos e sem referência/ balizamento)?
4.3.3	e)	No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta, elementos suspensos com mais de 10 cm de profundidade etc.?
4.3.3	f)	Quando da impossibilidade de um mobiliário ser instalado fora da rota acessível, ele é projetado com diferença mínima em valor de reflexão de luz (LRV) de 30 pontos, em relação ao plano de fundo e detectável com bengala longa?
6.1.2	g)	A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de luminância de 150 lux medidos a 1,00 m do chão (exceto cinemas, teatros e similares)?

NECESSITA PROJETO ?

TÉRREO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
	X		
	X		
X			
		X	
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL

3º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
	X		
	X		
	X		
X			
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL

4.2 CIRCULAÇÃO VERTICAL

6.3	a)	Existe circulação vertical acessível a pessoas em cadeira de rodas ligando todos os pavimentos? (A circulação vertical pode ser realizada por escadas, rampas ou equipamentos eletromecânicos e é considerada acessível quando atender no mínimo a duas formas de deslocamento vertical).
-----	----	---

NECESSITA PROJETO ?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		AS DIMENSÕES DOS ELEVADORES NÃO ATENDEM À NORMA

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		AS DIMENSÕES DOS ELEVADORES NÃO ATENDEM À NORMA

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Procuradoria Seccional de União/ Advocacia Geral de União

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

4.2.1 QUANTO ÀS RAMPAS:

Item da NBR9050	
6.1.1.2	a) Existe rampa interna?
6.6.2.5	b) A rampa atende à largura mínima de 1,20 m?
6.3.2	c) O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?
6.6.2 (tabela 4 e 5)	d) A Inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?
6.6.2.4	e) A Inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?
6.6.4	f) Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m, no início e término da rampa, além da área de circulação adjacente?
6.6.4	g) Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento, na direção do movimento?
5.4.6	h) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa?
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 48 mm?
6.9.3.2	k) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?
6.9.3.4	l) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?
4.6.5	m) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?
6.9.3.2	n) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?
6.9.3.5	o) Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?
6.6.2.8 e 6.6.3	q) Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm?
5.4.3	r) Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?

TÉRREO

ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO	
X		
X		
X		
X		
X		
X		
X		
X		
	X	
	X	NÃO HÁ CORRIMÃO
	X	
	X	
	X	
	X	
	X	
	X	
	X	HÁ PAREDES DELIMITANDO A RAMPAS
	X	
	X	
	X	

3º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO	
	X	
	X	
	X	
	X	
	X	
	X	
	X	
	X	
	X	
	X	
	X	
	X	
	X	
	X	
	X	
	X	
	X	
	X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

NECESSITA PROJETO ?

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional da União/ Advocacia Geral da União
--------------------	---

		TÉRREO				3º PAVTO			
4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item de NBR9050	4.2.2 QUANTO ÀS ESCADAS:	SIM	NÃO			SIM	NÃO		
6.1	a) Existe escada na edificação?	X				X			
6.3.2	b) O piso dos degraus é antiderrapante e estável?	X					X		
6.7.1	c) A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?			X	ESCALA NÃO INTEGRA ROTA ACESSÍVEL			X	ESCALA NÃO INTEGRA ROTA ACESSÍVEL
6.7.2	d) Possui largura mínima de 1,20 m?	X				X			
6.8.7	e) Possui, no mínimo, um patamar a cada 3,20 m de desnível ou onde houver mudança de direção?	X					X		
6.8.8	f) Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?	X					X		
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	g) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e no término da escada?		X				X		
6.9.3.2	h) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?		X		CORRIMÃO DUPLO PORÉM NÃO ATENDE ÀS MEDIDAS			X	NÃO HÁ CORRIMÃO
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?	X						X	
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?		X					X	
4.6.5	k) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?	X						X	
6.9.3.2	l) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?		X					X	
6.9.3.4	m) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?		X					X	
6.9.3.5	n) Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?			X				X	
6.9.3.6	o) Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?			X				X	
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?	X					X		ALTURA DO GUARDA-CORPO É INFERIOR À NORMA
5.4.4.2	q) Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retrorrefletiva?		X				X		
6.4.2	r) No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, são previstas, fora do fluxo de circulação, áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas?		X				X		
5.5.1.3	s) Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?		X					X	ESCALA NÃO ENCLAUSURADA
5.5.2.1 e NBR16820	t) O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR16820?			X	NÃO HÁ ÁREA DE RESGATE			X	NÃO HÁ ÁREA DE RESGATE
5.5.2.2	u) A área de resgate possui sinalização horizontal, com o SIA com dimensões mínimas de 15 x 15 cm, junto à demarcação da área de espera para cadeira de rodas, nas dimensões do M.R. (0,80 m x 1,20 m)?			X				X	
5.4.3	v) Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das escadas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?		X				X		
6.8.2	w) As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) 0,63 m ≤ p ≤ 24 e 0,63 m; b) pisos (p): 0,28 m ≤ p ≤ 0,32 m e c) espelhos (e): 0,16 m ≤ e ≤ 0,18 m	X					X		
6.8.4	x) Em construções novas, o primeiro e o último degrau de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?		X				X		
		SIM NÃO		JUSTIFICATIVA		SIM NÃO		JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?		X				X			

UNIDADE /
ÓRGÃO

Procuradoria Seccional de União/ Advocacia Geral de União

		TÉRREO				3º PAVTO			
		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR 9050	4.2.3 QUANTO AOS ELEVADORES (NBR9050 E ABNT NBR NM 313) :	SIM	NÃO			SIM	NÃO		
6.1.1.2	a) Existe elevador na edificação Interligando todos os pavimentos?	X				X			
6.3.1	b) O piso da cabine possui superfície rígida e antiderrapante?	X				X			
Anexo B (Informativo)	c) O piso da cabine contrasta com o de circulação?	X				X			
Anexo B (Informativo)	d) As portas do elevador contrastam com o acabamento da parede circundante?	X				X			
NBR NM 313 (5.3.1)	e) Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?		X				X		
NBR NM 313 (Tabela 1)	f) Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?		X				X		
6.10.1 e NBR16537 (Seção 6)	g) Possui sinalização com piso tátil de alerta junto à porta do elevador?		X				X		
NBR NM 313 (5.3.2.3)	h) Há espelho ou vidro que permita ao usuário de cadeira de rodas observar obstáculos enquanto se move para trás ao sair do elevador?	X				X			
NBR NM 313 (5.3.2.1)	i) Possui corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo atendendo a altura entre 0,85 m e 0,90 m da sua face superior ao piso?	X			SOMENTE NOS FUNDOS DA CABINE	X			SOMENTE NOS FUNDOS DA CABINE
6.10.1	j) Possui sinalização sonora Informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?		X				X		
NBR NM 313 (5.4.3)	k) Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emita sinal sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimentará?	X				X			
NBR NM 313 (Tabela 2)	l) A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?		X				X		
NBR NM 313 (Tabela 2)	m) A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?	X							
5.4.5.1	n) As botoeiras têm informações em relevo e em Braille de sua operação e estão compatíveis com a ABNT NM 313 e ABNT NBR ISO 9388-1?	X							
NBR NM 313 (5.3.3.1)	o) O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 15 mm?	X							
NBR NM 313 (5.3.3.2)	p) A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 35 mm?	X							
5.4.5.2	q) O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille e instalado a uma altura entre 1,20 m e 1,60 m medida do piso?		X				X		
NBR NM 313 (5.4.4.3)	r) Há interfone ou outra forma de comunicação para solicitar auxílio?	X				X			
		SIM NÃO		JUSTIFICATIVA		SIM NÃO		JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?		X				X			

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Procuradoria Seccional da União/ Advocacia Geral da União

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

4.2.4 QUANTO ÀS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS ISO 9386:

Item da NBR9050 ISO 9386	
NBR 9050 6.1.1.2	a) Existe plataforma elevatória na edificação?
ISO 9386 9.1.1.4.3 (a)	b) Possui entrada livre mínima de 0,90 m (Edificações com acesso público)?
ISO 9386 9.2.1.3 / 9.2.1.4	c) A cabine tem dimensão mínima de 0,90 m x 1,40 m?
NBR9050 6.10.3.2	d) Se a plataforma é vertical e de percurso aberto, o desnível a ser vencido é de até 2,00 m?
NBR9050 6.10.3.1	e) Se a plataforma é vertical de percurso aberto, possui fechamento lateral até a altura de 1,10 m?
ISO 9386 seção 1 c)	f) Se a plataforma é vertical e de percurso fechado, o desnível a ser vencido é de até 4,00 m?
NBR9050 6.10.3.3	g) Se a plataforma é vertical, possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos equipamentos e nos pavimentos atendidos para utilização assistida?
NBR9050 6.2.5	h) Se a plataforma é vertical, existe dispositivo de segurança (cancelas) isolando os locais de chegada e saída do equipamento?
NBR9050 6.10.4.2	i) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe assento escamoteável para uso de pessoa com mobilidade reduzida?
NBR9050 6.10.4.3	j) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe, na área de espera, sinalização tátil e visual informando a obrigatoriedade de acompanhamento por pessoal habilitado durante sua utilização e dispositivo de solicitação para tal auxílio a uma altura de 0,80 m a 1,00 m do piso?
NBR9050 6.10.4.4	k) Se a plataforma é de percurso inclinado, a projeção do seu percurso está sinalizada no piso?
NBR9050 6.10.4.4 e 5.5.2	l) Para qualquer tipo de plataforma: a área de espera de embarque está demarcada?

NECESSITA PROJETO ?

TÉRREO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM NÃO JUSTIFICATIVA

	X	
--	---	--

3º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM NÃO JUSTIFICATIVA

	X	
--	---	--

UNIDADE /
ÓRGÃO

Procuradoria Seccional de União/ Advocacia Geral de União

		TÉRREO				3º PAVTO			
Item da NBR9050		5. ESQUADRIAS (identificar no campo observações os locais das portas inconformes e informar as quantidades a serem adaptadas ou instaladas)		ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
				SIM	NÃO		SIM	NÃO	
6.11.2.4	a)	As portas atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?			X	É UMA GALERIA	X		
6.11.2.4	b)	Nas portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui o vão livre de 0,80 m?			X			X	NÃO HÁ PORTAS DESSE TIPO
6.11.2.8	c)	As portas do tipo val e vem têm visor com largura mínima de 0,20 m, tendo sua face inferior situada entre 0,40 m e 0,90 m do piso, e a face superior no mínimo a 1,50 m do piso?			X			X	NÃO HÁ PORTAS DESSE TIPO
6.11.2.6	d)	Possui maçaneta tipo alavanca e com altura entre 0,80 m e 1,10 m?			X		X		
4.6.6.1	e)	A maçaneta possui acabamento sem arestas e recurvado na extremidade?			X		X		MAÇANETA TIPO BOLA
6.11.2.2	f)	No deslocamento frontal do usuário, quando as portas abrirem no sentido do deslocamento do usuário, há um espaço livre de 0,30 m contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,20 m?			X		X		
6.11.2.2	g)	Nas portas que abrem no sentido oposto ao deslocamento do usuário, há espaço livre de 0,60 m, contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,30 m?			X		X		
6.11.2.3	h)	No deslocamento lateral do usuário, existe 0,60 m de espaço livre de cada um dos lados da porta?			X			X	
5.4.1	i)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			X		X		
5.4.1	j)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			X			X	
6.11.2.13	k)	Portas e paredes enviaçrçadas têm faixa com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes?			X			X	NÃO HÁ PORTAS OU PAREDES DESSE TIPO
6.11.2.13	l)	Nas portas das paredes enviaçrçadas que fazem parte de rotas acessíveis, existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?			X			X	NÃO HÁ PORTAS OU PAREDES DESSE TIPO
6.11.3	m)	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?			X		X		
6.11.3	n)	Os comandos das janelas são entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			X		X		
6.11.2.6	o)	As portas podem ser abertas com um único movimento?			X		X		
6.11.2.1	p)	No caso de portas em sequência, existe um espaço de transposição com um círculo de 1,50 m de diâmetro entre as portas abertas?			X		X		
6.3.4	q)	A soleira da porta não apresenta desnível ou o desnível é chanfrado quando este estiver entre 5 a 20 mm?			X			X	NÃO HÁ SOLEIRA
				SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		NECESSITA PROJETO ?			X		X		

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional de União/ Advocacia Geral de União
--------------------	---

		TÉRREO				3º PAVTO			
Item de NBR9050	6. SANITÁRIO ACESSÍVEL OU BOXE SANITÁRIO ACESSÍVEL	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§1 do art. 22)	a) Tratando-se de edificação nova, posterior a dezembro/2004 (Identificar data do habite-se), existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?			X				X	
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§2 do art.22)	b) Tratando-se de edificação antiga, anterior a dezembro/2004 (Identificar data do habite-se), esta dispõe de pelo menos um sanitário acessível, por pavimento, com entrada independente dos sanitários coletivos?		X		NÃO HÁ SANITÁRIOS NESSE PAVIMENTO		X		
7.3.1	c) O sanitário está localizado em rota acessível?			X				X	
7.3.1	d) Os sanitários acessíveis estão próximos ou integrados às demais instalações sanitárias?			X				X	
5.6.4.1	e) Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			X				X	
6.3.4.1	f) A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?			X				X	
6.3.2	g) O piso é antiderrapante?			X				X	
7.5 e Figura 100	h) As dimensões mínimas do sanitário acessível permitem giro de 360° (diâmetro de 1,50 m), conforme Figura 100 da NBR9050?			X				X	
7.5 e Figura 101	i) Em caso de impossibilidade de atendimento das medidas mínimas, atende à Figura 101 da NBR9050?			X				X	
6.11.2.4	j) A porta possui um vão livre de 0,80 m?			X				X	
7.5 (f)	k) O sentido de abertura da porta é para fora?			X				X	
6.11.2 e 7.5 (f)	l) No caso de boxe acessível, a porta do sanitário no qual ele está inserido abre para fora ou possui espaço ao lado da porta para facilitar sua abertura?			X				X	
4.6.6.1	m) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?			X				X	
7.5 (f), 6.11.2.7 e 4.6.6.3	n) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente e instalado na altura da maçaneta conforme a Figura 86? Na existência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medida do eixo do puxador ao piso acabado?			X				X	
5.4.1	o) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			X				X	
5.4.1	p) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			X				X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?	X			X		

Item de NBR9050	6.1 QUANTO À BACIA SANITÁRIA:	ATENDE NBR9050-2020				ATENDE NBR9050-2020			
		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
7.5	a) Possui área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?			X				X	
7.5 (a)	b) Quando houver mais de um sanitário acessível, as bacias sanitárias, áreas de transferência e barras de apoio estão posicionadas simetricamente opostas, contemplando todas as formas de transferência para a bacia?			X				X	
7.7.2.1	c) Tem 43 cm a 45 cm de altura sem o assento (46 cm de altura com assento)?			X				X	
7.7.2.1	d) A bacia NÃO possui abertura frontal?			X				X	
7.7.2.1	e) Se a altura de bacia sanitária foi aumentada através de uma base (sôculo), ela ultrapassa no máximo 5 cm, acompanhando a base da bacia, e sem cantos vivos?			X				X	
7.7.2.2	f) Possui barras de apoio com comprimento mínimo de 80 cm, fixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado ou outra configuração conforme Item 7.7.2 ?			X				X	
7.7.2.3.1	g) A barra de apoio localizada na lateral do sanitário dista 0,50 m da borda frontal da bacia?			X				X	
7.7.2.3.1	h) Existe barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal a 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária?			X				X	
7.7.2.3.3	i) O eixo de instalação da barra de apoio fixada na parede de fundo dista 0,30 m em relação ao eixo da bacia sanitária?			X				X	
7.7.2.3.1	j) A distância entre o eixo do vaso e a face da barra horizontal lateral é de 40 cm?			X				X	
7.6.3	k) As barras de apoio possuem seção circular entre 30 mm e 45 mm de diâmetro?			X				X	
7.6.3	l) As barras de apoio distam 40 mm da parede?			X				X	

7.7.3.1	m)	O acionamento da válvula de descarga atende à altura máxima de 1,00 m e é de fácil acionamento?			X				X
7.7.2.3.3	n)	No caso de calva acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 89 cm?			X				X
7.7.3.2	o)	O acionamento de descarga em calva acoplada é do tipo alavanca ou sensorial?			X				X

NECESSITA PROJETO ?		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X			X		

Item de NBR9050	6.2 QUANTO AO LAVATÓRIO:				ATENDE NBR9050-2020				ATENDE NBR9050-2020			
	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
7.5 (a)	a)			Está fixado a uma altura de 0,78 m a 0,80 m do piso?			X				X	
7.8 e Figura 113	b)			O lavatório permite área de aproximação para pessoa com deficiência com no mínimo 0,30 m além da borda frontal sob a projeção do lavatório?			X				X	
7.8.1	c)			O comando de torneira está no máximo a 0,50 m da face externa frontal do lavatório?			X				X	
7.8.2	d)			As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?			X				X	
7.8.1	e)			Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 90 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?			X				X	
7.8.1	f)			Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 90 cm do eixo do lavatório?			X				X	
7.5 e Figura 99	g)			O lavatório é sem coluna ou com coluna suspensa, respeitando as dimensões livres de acordo com a Figura 99 da NBR9050?			X				X	
7.10.3	h)			No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?			X				X	
7.8	i)			Há uma área livre de aproximação do lavatório com dimensão de 1,20 m x 0,80 m frontal ao lavatório?			X				X	

NECESSITA PROJETO ?		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X			X		

Item de NBR9050	6.3 QUANTO AO MICTÓRIO:				ATENDE NBR9050-2020				ATENDE NBR9050-2020			
	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
7.10.4.1	a)			Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 0,60 m) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?			X				X	
7.10.4.3	b)			Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?			X				X	
7.10.4.2	c)			Acionamento da descarga, tipo alavanca ou automática, com altura de 1,00 m do seu eixo?			X				X	
7.10.4.3	d)			Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas com altura de 0,75 m do piso acabado?			X				X	

NECESSITA PROJETO ?		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X			X	

Item de NBR9050	6.4 QUANTO AOS ACESSÓRIOS:				ATENDE NBR9050-2020				ATENDE NBR9050-2020			
	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
7.11.1	a)			O espelho, quando instalado em parede sem pilas, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X				X	
7.11.1	b)			O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X				X	
7.11.2	c)			A papelaria embutida está em altura mínima de 0,55 m do piso?			X				X	
7.11.2	d)			A papelaria embutida dista no máximo 0,20 m da borda frontal do sanitário?			X				X	
7.11.2	e)			A papelaria de sobrepôr está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?			X				X	
7.11	f)			Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?			X				X	
7.5 e 4.6.2	g)			Se existir ducha higiênica, está instalada na área de alcance manual conforme Figuras 16 e 17 da NBR 9050:2020?			X				X	

NECESSITA PROJETO ?		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X			X		

UNIDADE /
ÓRGÃO

Procuradoria Seccional da União/ Advocacia Geral da União

		TÉRREO				3º PAVTO					
Item da NBR9050		6a. SANITÁRIOS COLETIVOS (caso haja boxe acessível, preencher a guia anterior para o boxe)		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	SIM	NÃO			SIM	NÃO		
7.10.1	a)	Nos boxes comuns em edificações novas (posteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,80 m e contém área livre com no mínimo 0,60 m de diâmetro?			X		NÃO HÁ SANITÁRIOS NESSE PAVIMENTO			X	
7.10.1	b)	Nos boxes comuns em edificações existentes (anteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,60 m, abrindo para fora (recomendável)?			X			X			PORTA ABRE PARA DENTRO
7.10.2	c)	Existe pelo menos um boxe sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida?			X				X		
6.3.4.1	d)	A entrada do sanitário coletivo é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?			X				X		
6.3.2	e)	O piso é antiderrapante?			X			X			
6.11.2.4	f)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?			X				X		
6.11.2.7, 7.11.5 e 4.6.6.3	g)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 68? Na inexistência da maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado. A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?			X				X		
4.6.6.1	h)				X				X		
5.4.1	i)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			X			X			A SINALIZAÇÃO É FEITA NA PORTA NA DIREÇÃO DA MAÇANETA
5.4.1	j)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ao batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?			X				X		

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?			X		X		

Item da NBR9050	6.1A QUANTO AO LAVATÓRIO EM SANITÁRIOS COLETIVOS:		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO			SIM	NÃO		
7.5	a)	Pelo menos um lavatório está fixado a uma altura de 78 cm a 80 cm do piso?			X			X		
7.10.3	b)	No caso de lavatório instalado em bancada, pelo menos uma cuba possui altura superior entre 78 e 80 cm e possui altura livre inferior de no mínimo 73 cm?			X				X	
7.10.3	c)	Nesse caso, possui barras de apoio e está(ão) posicionada(s) na extremidade do conjunto?			X				X	
7.8.1	d)	O comando da torneira está no máximo a 50 cm da face externa frontal do lavatório?			X		X			
7.8.2	e)	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?			X			X		
7.8.1	f)	Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?			X			X		
7.8.1	g)	Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?			X			X		

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?			X		X		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

Item da NBR9050	6.2A QUANTO AO MICTÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
7.10.4	a) Pelo menos 01 (um) mictório é destinado ao uso por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida?			X				X	NÃO HÁ MICTÓRIO
7.10.4.1	b) Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 60 cm) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?			X				X	
7.10.4.3	c) Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?			X				X	
7.10.4.2	d) A válvula está instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado? É preferível sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes ou de fechamento automático.			X				X	
7.10.4.3	e) Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?			X				X	
		SIM NÃO		JUSTIFICATIVA		SIM NÃO		JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?			X				X		

Item da NBR9050	6.3A QUANTO AOS ACESSÓRIOS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
7.11.1	a) O espelho, quando instalado em parede sem plas, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X			X		
7.11.1	b) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X			X		
7.11	c) Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?			X			X		
7.11.3	d) Possui cabides instalados junto a lavatórios, boxes de bacia sanitária e chuveiros?			X		X			
7.11.4	e) Possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio?			X			X		
		SIM NÃO		JUSTIFICATIVA		SIM NÃO		JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?			X				X	MERA ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS ACESSÓRIOS	

Item da NBR9050	6.4A QUANTO AOS CHUVEIROS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
7.12.1.2	a) O box de chuveiro tem dimensões mínimas de 0,90 m x 0,99 m?			X				X	NÃO HÁ CHUVEIROS
7.12.4	b) O piso do boxe é antiderrapante e está nivelado com o piso adjacente?			X				X	
7.12.4	c) A grelha dentro do boxe está posicionada fora da área de manobra e transferência?			X				X	
7.12.1.1	d) Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m, é confeccionada em material resistente a impacto e não interfere na área de transferência?			X				X	
7.12.1.1	e) A entrada do boxe é livre de obstáculos, como trilhos não embutidos?			X				X	
7.12.1.1 e Figura 127	f) Existe banco articulado ou removível, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, com profundidade mínima de 0,45 m, altura de 0,46 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, instalados no eixo entre as barras, conforme Figura 127?			X				X	
7.12.3 e Figura 127	g) No boxe existem barras de apoio horizontais e verticais conforme Figura 127 da NBR 9050?			X				X	
7.12.2 e 7.12.3	h) O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m da parede onde o banco está instalado?			X				X	
		SIM NÃO		JUSTIFICATIVA		SIM NÃO		JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?			X				X		

Item da NBR9050		07. MOBILIÁRIO	TÉRREO			3º PAVTO		
		7.1 BEBEDOUROS	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES		
			SIM	NÃO				
8.5.1.1	a)	No caso de bebedouros de bica, esta é do tipo Jato Inclinado, localizada no lado frontal do bebedouro?		X		NÃO HÁ BEBEDOUROS NESSE PAVIMENTO		
8.5.1.2	b)	Os bebedouros estão instalados com, no mínimo, duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?		X			X	O BEBEDOURO É DO TIPO FILTRO DE PAREDE
8.5.1.3	c)	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?		X			X	
8.5.1.3	d)	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.7		X			X	
8.5.2	e)	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?		X			X	NÃO HÁ COPOS DESCARTÁVEIS
8.5.2	f)	Os outros modelos (garrafão, filtro etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?		X		X		
8.5.2	g)	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?		X		X		
			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA			
NECESSITA PROJETO ?				X				
			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA			
			X					

UNIDADE /
ÓRGÃO

Procuradoria Seccional de União/ Advocacia Geral da União

TÉRREO

3º PAVTO

Item da NBR9050

07. MOBILIÁRIO (Em recepções e áreas de atendimento)

7.2 BALCÃO DE ATENDIMENTO / INFORMAÇÕES / RECEPÇÕES

7.2.1 BALCÃO DE ATENDIMENTO

a) Existe balcão de atendimento?

9.2.1.1 b) Balcão de atendimento está facilmente identificado e localizado em rota acessível?

9.2.1.4 c) Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?

9.2.1.5 d) Balcão de atendimento possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?

5.3.2.2 e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?

5.3.4 f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?

9.2.1.9 g) No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?

ATENDE NBR9050-2020

NÃO SE APLICA

OBSERVAÇÕES

SIM

NÃO

ATENDE NBR9050-2020

NÃO SE APLICA

OBSERVAÇÕES

SIM

NÃO

SIM

NÃO

JUSTIFICATIVA

SIM

NÃO

JUSTIFICATIVA

Item da NBR9050

7.2.2 BALCÃO DE INFORMAÇÕES

7.2.2.1 MESA DA RECEPCIONISTA

a) Existe balcão de informações?

9.2.3.1 b) Balcão de informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?

9.2.3.4 c) Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso?

9.2.3.5 d) Balcão de informações garante aproximação lateral à pessoa em cadeira de rodas e circulação adjacente que permita rotação de 180°?

5.3.2.2 e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?

5.3.4 f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?

9.2.3.2 g) No balcão de informação a face do atendente é uniformemente iluminada?

ATENDE NBR9050-2020

NÃO SE APLICA

OBSERVAÇÕES

SIM

NÃO

ATENDE NBR9050-2020

NÃO SE APLICA

OBSERVAÇÕES

SIM

NÃO

SIM

NÃO

JUSTIFICATIVA

SIM

NÃO

JUSTIFICATIVA

Item da NBR9050

7.2.3 TOTENS DE AUTOATENDIMENTO

7.2.3.1 MESA DA RECEPCIONISTA

a) Existe totem de autoatendimento?

9.4.3.2 b) Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?

9.4.3.4 c) Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação de pessoa em cadeira de rodas?

9.4.3.5 d) Os controles estão localizados entre 0,80 m a 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?

9.4.3.8 e) O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visual, conforme Seção 3º?

5.1.3 f) No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?

ATENDE NBR9050-2020

NÃO SE APLICA

OBSERVAÇÕES

SIM

NÃO

ATENDE NBR9050-2020

NÃO SE APLICA

OBSERVAÇÕES

SIM

NÃO

SIM

NÃO

JUSTIFICATIVA

SIM

NÃO

JUSTIFICATIVA

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência						
LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)						
UNIDADE / ÓRGÃO		Procuradoria Seccional de União/ Advocacia Geral da União				
			TÉRREO		3º PAVTO	
07. MOBILIÁRIO			ATENDE NBR9050-2020		ATENDE NBR9050-2020	
7.3 ASSENTOS FIXOS - ESPERA ATENDIMENTO			NÃO SE APLICA		NÃO SE APLICA	
			OBSERVAÇÕES		OBSERVAÇÕES	
			SIM NÃO		SIM NÃO	
8.9.3 e 6.1 a) Existe espaço (M.R.) ao lado dos assentos fixos em rotas acessíveis, sem interferir com a faixa livre de circulação e sinalização horizontal com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) medindo 0,80 x 1,20 m?			X NÃO HÁ ESPERA PARA ATENDIMENTO		X	
5.3.5.1 e Decreto nº 5.296/04 b) Existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com as Figuras 38 e 42 de NBR 9050:2020?			X		X	
10.19.3 c) Existe assento para pessoa obesa (S%), com no mínimo um)?			X		X	
10.19.3 d) Existe espaços (sinalizados) para P.C.R. (S%), com no mínimo um)?			X		X	
4.7.1 d) O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,43 m e suporta carga de 150 Kg?			X		X	
6.1 e) No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta etc.?			X		X	
			SIM NÃO JUSTIFICATIVA		SIM NÃO JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?			X		X	

			TÉRREO				3º PAVTO			
Item de NBR9050	07. MOBILIÁRIO		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO			SIM	NÃO		
	7.4 TELEFONES PÚBLICOS									
	a)	Existe telefone público?		X				X		
8.1	b)	Caso existam telefones públicos, pelo menos um permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas?			X				X	
8.1	c)	O telefone que permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas possui sinalização?			X				X	
8.3.2	d)	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, pelo menos um dos telefones possui transmissão de mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			X				X	
8.3.2	e)	O telefone com amplificador de sinais ou com texto possui sinalização?			X				X	
			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO *				X				X		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência							
LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)							
UNIDADE / ÓRGÃO		Procuradoria Seccional de União/ Advocacia Geral de União					
		TÉRREO			3º PAVTO		
		ATENDE NBR9050-2020			ATENDE NBR9050-2020		
		NÃO SE APLICA			NÃO SE APLICA		
		OBSERVAÇÕES			OBSERVAÇÕES		
		SIM NÃO			SIM NÃO		
07. MOBILIÁRIO							
7.5 INTERIOR DAS SALAS							
4.3		a) A circulação entre os móveis ou passagens internas é no mínimo de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?			X		
9.3.1.3		b) As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?			X		
9.3.1.4		c) As mesas permitem aproximação frontal de cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m e balcão da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?			X		
		SIM NÃO JUSTIFICATIVA			SIM NÃO JUSTIFICATIVA		
NECESSITA PROJETO ?		X			X		

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional da União/ Advocacia Geral da União
-----------------	---

		TÉRREO				3º PAVTO			
Item da NBR9050		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
	a) Existe vestiário?			X			X		
6.11.2.4	b) A porta possui um vão livre de 0,80 m?			X				X	
6.11.2.7 / 7.11.5 4.6.6.3	c) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 887. Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado.			X				X	
4.6.6.1	d) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm de superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?			X				X	
5.4.1	e) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			X				X	
5.4.1	f) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou no batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?			X				X	
6.3.4.1	g) A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 687			X				X	
6.3.2	h) O piso é antiderrapante?			X				X	
7.14.2	i) Os bancos possuem encosto?			X				X	
7.14.2 Figura 132	j) Os bancos possuem profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade, com área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			X				X	
7.14.3	k) A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?			X				X	
7.14.5	l) Os cabides e porta-objetos estão instalados em altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			X				X	
7.14.5	m) Os porta-objetos possuem profundidade máxima de 0,25 m e são lisos de superfícies cortantes ou abrasivas?			X				X	
7.11.1	n) O espelho, quando instalado em parede sem piso, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X				X	
7.11.1	o) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X				X	
Pare cabinas individuais:									
7.14.1	p) A cabina possui dimensão mínima de 1,80 x 1,80 m?			X				X	
7.14.1.2	q) A porta da cabina possui um vão livre mínimo de 0,80 m?			X				X	
7.14.1.2	r) O sentido de abertura da porta é para fora?			X				X	
7.14.1.2	s) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm de superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?			X				X	
7.14.1.2	t) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta, conforme a Figura 887. Na inexistência da maçaneta, o puxador está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?			X				X	
7.14.1	u) Possui superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?			X				X	
7.14.1.1	v) Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas, com comprimento mínimo de 0,80 m, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?			X				X	
7.14.1.1	w) Estas barras são fixadas, uma na parede da cabeceira a 0,30 m de distância da parede lateral e outra na parede lateral a 0,50 m da parede da cabeceira?			X				X	
7.14.1.1	x) Possui cabide instalado em altura entre 0,80 m e 1,20 m?			X				X	
7.14.1.1	y) Possui espelho instalado a 0,30 m do piso e com a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X				X	
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
	NECESSITA PROJETO ?		X				X		

UNIDADE /
ÓRGÃO

Procuradoria Seccional da União/ Advocacia Geral da União

		TÉRREO				3º PAVTO			
Item da NBR9050	9. BIBLIOTECAS	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
	a) Existe Biblioteca?			X			X		
10.16	b) Os locais de pesquisa, salas de estudo e leitura, terminais de consulta são acessíveis?			X				X	
4.3	c) Possui largura mínima de circulação de 0,90 m?			X				X	
10.16.2	d) Possui 5% das mesas acessíveis, com no mínimo uma?			X				X	
10.16.6	e) Possui 5% dos terminais de consulta acessíveis?			X				X	
10.16.3	f) A distância entre as estantes possui, no mínimo, 0,90 m de largura?			X				X	
10.16.3	g) Nos corredores entre as estantes, existe, a cada 15 m, um local que permita giro de 360° (diâmetro de 1,50 m) para a cadeira de rodas?			X				X	
10.16.4	h) A altura de utilização das prateleiras está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?			X				X	
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
	NECESSITA PROJETO *		X				X		

UNIDADE /
ÓRGÃO

Procuradoria Seccional da União/ Advocacia Geral da União

		TÉRREO				3º PAVTO			
Item da NBR9050	10. AUDITÓRIOS E SIMILARES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
	a) Existe auditório?			X			X		
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	b) A quantidade de espaços reservados para pessoas em cadeira de rodas na área destinada ao público de 2% ou 20 espaços mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04)?			X				X	
10.3.4	c) Os espaços para pessoas com cadeira de rodas possuem dimensões mínimas de 0,80 m x 1,20 m, acrescidos de uma faixa de no mínimo 0,30 m de afastamento das fileiras de trás e da frente e estão instalados em piso plano horizontal?			X				X	
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	d) A quantidade de assentos para pessoas com mobilidade reduzida na área destinada ao público atende de 2% ou 20 assentos mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art.23 do Decreto nº 5.296/04)?			X				X	
10.3.4.2	e) O assento para pessoa com mobilidade reduzida possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?			X				X	
10.3.4.4 Dec. 5296/04	f) Existem assentos para pessoa obesa (1% do total ou 10 assentos, a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04) com largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m?			X				X	
10.3.4.4	g) O assento para pessoa obesa possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?			X				X	
10.3.1	h) Os locais destinados a pessoa com cadeira de rodas e os assentos para pessoa com mobilidade reduzida e pessoa obesa estão distribuídos pelo recinto?			X				X	
10.3.5	i) Existe espaço para cão-guia (junto de um assento preferencial, com dimensões de 0,70 m de comprimento, 0,40 m de profundidade e 0,30 m de altura)?			X				X	
10.3.1	j) Esses espaços estão localizados junto a assento para acompanhante?			X				X	
10.3.1	k) Esses locais estão indicados por sinalização?			X				X	
10.3.2	l) Esses locais garantem a visualização da atividade desenvolvida no palco, ou seja, atendendo a um ângulo visual de no máximo 30° a partir do limite superior da tela ou boca de cena até a linha do horizonte visual (altura de 1,15 m) do usuário?			X				X	
10.3.1	m) Estes locais estão localizados em uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga?			X				X	
5.5.1.2	n) Há sinalização visual e sonora nas saídas de emergência?			X				X	
10.4.3 e 10.4.4	o) O palco possui acesso através de rampa ou equipamento eletromecânico para o usuário de cadeira de rodas?			X				X	
10.4.3	p) A rampa para o palco possui largura mínima de 0,90 m, inclinação máxima de 16,66% para vencer uma altura máxima de 0,60 m ou inclinação máxima de 10% para vencer alturas superiores a 0,60 m?			X				X	
10.4.3	q) A rampa possui guia de balizamento? (não é necessário guarda-corpo e corrimão)			X				X	
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	r) O desnível entre o palco e a plateia está indicado com sinalização tátil de alerta no piso?			X				X	
10.4.5 e 5.2.8.1.6	s) Há local, no palco, para posicionamento do Intérprete de Libras (identificado com o símbolo Internacional de pessoas com deficiência auditiva (surdez))?			X				X	
10.4.5 e 5.2.8.1.6	t) Há foco de luz posicionado de forma a iluminar o Intérprete de Libras?			X				X	
		SIM NÃO		JUSTIFICATIVA		SIM NÃO		JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROIETO *			X				X		

UNIDADE /
ÓRGÃO

Procuradoria Seccional da União/ Advocacia Geral da União

		TÉRREO			3º PAVTO		
Item da NBR9050	11. RESTAURANTES, COPAS E SIMILARES	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		SIM	NÃO	
9.3.3.1	a) Nas superfícies de apoio para bandejas ou similares, as bandejas, talheres, pratos, copos, temperos, alimentos e bebidas estão dispostos dentro da faixa de alcance manual?			X		X	
9.3.3.2	b) Os alimentos e bebidas estão dispostos de forma a permitir o alcance visual?			X		X	
9.3.3.3	c) As superfícies de apoio para bandejas ou similares possuem altura entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?			X		X	
9.3.3.3	d) É garantida a dimensão de no mínimo 0,90 m de circulação no entorno do balcão de autosserviço?			X	X		
10.8.1	e) Possui pelo menos 5% (com no mínimo uma do total) de mesas acessíveis para usuários de cadeira de rodas, sinalizadas com o SIA?			X		X	
4.3	f) É garantida uma faixa de circulação de 0,90 m entre as mesas e áreas de manobra para acesso?			X	X		
9.3.2.3	g) As mesas possuem altura de tampo entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?			X	X		
9.3.2.4	h) As mesas permitem aproximação frontal de cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m e espaço de superfície, garantindo largura mínima de 0,90 m e profundidade mínima de 0,90 m?			X	X		
9.2.2.1	i) Calhas de pagamento são facilmente identificadas e localizadas em rotas acessíveis?			X		X	
9.2.2.2	j) A altura do balcão do caixa está entre 0,80 m e 0,90 m do piso acabado?			X		X	
9.2.2.2	k) O caixa possui espaço para aproximação frontal ou lateral? (para aproximação frontal, deve haver recuo de 0,30 m de profundidade por, no mínimo, 0,73 m de altura e circulação que permita giro de 180°; para aproximação lateral, deve haver passagem livre de 0,90 m)			X		X	
10.9.7	l) Nas copas estão asseguradas condições de circulação, aproximação e alcance dos utensílios?			X	X		
10.9.7	m) As placas das copas possuem altura de no máximo 0,85 m, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m?			X		X	
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?			X		X		

UNIDADE /
ÓRGÃO

Procuradoria Seccional da União/ Advocacia Geral da União

		TÉRREO				3º PAVTO			
Item da NBR9050	12.ILUMINAÇÃO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
6.1.2	a) A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medido a 1,00 m do chão?	X					X		EM DIVERSOS PONTOS FICA ABAIXO DOS 150 LUX
6.11.2.13	b) Portas e paredes envidraçadas em áreas de circulação possuem bom nível de iluminação de ambos os lados?			X			X		
9.2.1.3	c) No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?	X				X			
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?			X			X			

Item da NBR9050	13. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
5.5.1.1	a) Existem elementos de sinalização de emergência direcionando o usuário para as saídas de emergência ou rotas de fuga?		X				X		
5.5.1.2	b) As rotas de fuga e as saídas de emergência são sinalizadas, para localização, advertência e instruções, com informações visuais, sonoras e táteis?		X				X		
5.5.1.3	c) Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?		X				X		
5.5.2.1	d) O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR 16920?			X			X		
5.5.2.2	e) Em área de resgate há sinalização de piso do espaço para pessoa em cadeira de rodas?			X			X		
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?		X				X			

Item da NBR9050	14. SINALIZAÇÃO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
5.2.8.1.2	a) Existem placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais e números de pavimentos?	X				X			APENAS O NÚMERO DO ANDAR
5.2.8.1.4	b) A sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?		X				X		
5.3.5.1	c) Há placas indicando os atendimentos preferenciais disponíveis (Símbolo Internacional de Acesso e Figuras 38 e 42)?		X				X		
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?		X				X			

Nº da Foto	Pavimento	Discriminação
1	Térreo	Acesso elevadores e escada
2	3º Pavimento	Entrada PSU
3	3º Pavimento	Corredor e salas PSU
4	3º Pavimento	Corredor e salas PSU
5	3º Pavimento	Banheiros PSU
6	3º Pavimento	Copa PSU
7	3º Pavimento	Escada
8	Térreo	Acesso galeria
9		
10		
11		
12		



Foto 01 - Acesso elevadores e escada



Foto 02 - Entrada PSU 3º pavimento



Foto 03 - Corredor e salas PSU



Foto 04 - Corredor e salas PSU



Foto 05 - Banheiros PSU

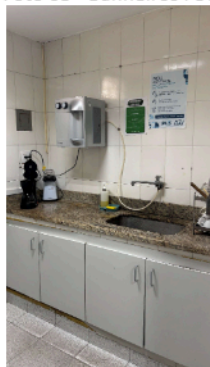


Foto 06 - Copa PSU



Foto 07 - Escada



Foto 08 - Acesso galeria

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional da União/ Advocacia Geral da União			TOTAL DE PONTOS	2		
CIDADE	Petrópolis						
RUA / AV	ESTADO		Rio de Janeiro				
BAIRRO	Rua Decezes de Março	№	155	GERATORIAL	320m²		
ATENDE PÚBLICO	Centro	ANO DE CRIAÇÃO	Anterior a 2000		17/06/2026		
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	SIM		X		Anterior a 2000		
	NÃO			O			
	PROPRIO		O			SIM	X
	LOCADO		X			NÃO	O
	CEDIDO		O				
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO (NOME, FORMAÇÃO (ART. ou ENG.), CREA / CAU	Luciana de Oliveira Menezes, Arquiteta, CAU A146774-3			№ DO IMÓVEL / DO FUNDIÁRIO	0		

RESUMO

ESPECIALIDADES	JUSTIFICATIVA	
LEVANTAMENTO CADASTRAL		
ARQUITETÔNICO	X	Há necessidade de adaptações consideráveis para tornar o edifício acessível.
SINALIZAÇÃO INTERNA/ EXTERNA	X	Há necessidade de projeto para adequação a padrões gráficos de identidade visual do órgão.
HIDROSANITÁRIO	X	Há necessidade de adaptações consideráveis nas instalações hidrossanitárias para tornar o edifício acessível.
ELÉTRICO / LÓGICO		
CFTV/ ALARME		
FUNDAÇÕES / ESTRUTURA		
REFORÇO ESTRUTURAL		

OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

Com base na vistoria técnica realizada e nas análises apresentadas ao longo deste laudo, conclui-se que a edificação avaliada apresenta baixo nível de conformidade com os requisitos de acessibilidade previstos na ABNT NBR 9050:2020, possuindo inúmeras incompatibilidades arquitetônicas, funcionais, comunicacionais e de segurança que comprometem significativamente a universalização do acesso e a utilização autônoma, segura e digna por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Embora tenham sido identificados alguns aspectos pontuais em conformidade de — especialmente relacionados a determinados trechos de circulação interna e parte do mobiliário — verificou-se que a maior parte dos elementos essenciais à acessibilidade apresenta inadequações relevantes, destacando-se:

- Inexistência de rota acessível contínua e plenamente sinalizada;
- Ausência generalizada do piso tátil direcional e de alerta;
- Inadequações nas escadas, corrimãos e guarda-corpos;
- Elevadores incompatíveis com os parâmetros dimensionais exigidos;
 - Inexistência de sanitários acessíveis adequados;
- Sanitários coletivos em desconformidade com requisitos mínimos;
 - Deficiência de sinalização acessível e de emergência;
 - Inadequações em balcões de atendimento e mobiliários;
 - Insuficiência de iluminação em diversos ambientes;
- Ausência de comunicação acessível e sinalização em Braille;
- Limitações estruturais importantes relacionadas às áreas de circulação e manobra.

Adicionalmente, observa-se que grande parte das intervenções necessárias demandaria obras civis de média e alta complexidade, incluindo modificações estruturais, adequações de circulação vertical, reconstrução de sanitários, substituição de equipamentos, implantação completa de sinalização acessível e adequações das rotas de fuga e segurança contra incêndio.

Nesse contexto, considerando a elevada quantidade de não conformidade identificada, a abrangência das intervenções necessárias, o alto custo estimado para implementação integral das adequações, as limitações físicas e construtivas do imóvel atualmente ocupado, e a necessidade institucional de garantir condições efetivas de acessibilidade universal aos membros, servidores, colaboradores e usuários da Advocacia-Geral da União, recomenda-se tecnicamente a realocação da unidade de para outro edifício que apresente características arquitetônicas mais compatíveis com os princípios da acessibilidade universal e com os requisitos estabelecidos pela ABNT NBR 9050:2020.

Entende-se que a adoção dessa medida poderá representar solução mais eficiente, econômica e funcional a médio e longo prazo, garantindo melhores condições de acessibilidade, segurança, autonomia, inclusão e atendimento institucional, além de reduzir a necessidade de intervenções estruturais extensas e de difícil execução no imóvel atualmente utilizado.

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	Indicador de Acessibilidade	Presença do recurso na edificação (sim / não)
1	Vagas para pessoa com deficiência sinalizadas e próximas do acesso à edificação (2% do total de vagas)	não
2	Vagas para pessoas idosas sinalizadas e próximas do acesso à edificação (5% do total de vagas)	não
3	Rebaixamento de calçadas	não
4	Calçadas sem barreiras nas proximidades da edificação	sim
5	Entrada livre de barreiras (catracas, porta giratória, trilhos não embutidos, degraus, entre outros)	sim
6	Balcão de informação acessível (com pelo menos um trecho rebaixado)	não
7	Acesso a todos os pavimentos por pessoa em cadeira de rodas	não
8	Corredores com largura adequada e sem obstáculos	sim
9	Sanitário acessível com entrada independente em todos os pavimentos	não
10	Piso tátil (interno e externo)	não
11	Sinalização visual e tátil junto a informações relevantes (sanitários, elevadores, saídas de emergência etc.)	não
12	Rotas de fuga acessíveis	não
13	Sistema de senhas com informação acessível (visual e sonora)	não